

ATA Nº.013/2020

Realizou-se no dia três de agosto de dois mil e vinte, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão ordinária. O presidente convidou a secretária para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, e invocando a proteção de Deus e pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou à secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. A Secretária fez então a leitura da **Ata nº.12/2020** da Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 2020, que colocada em discussão após em votação resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou o seguinte: **Projeto de Lei nº. 28/2020**, autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 160.881,00 para ações de enfrentamento de emergência da saúde – COVID-19 (Portaria 1.666/2020), e dá outras providências. **Trabalho dos Vereadores: Indicação nº.07/2020**, de autoria da Ve^a.Christiane Carine Jost Hartmann (Bancada Progressistas). Indico ao Poder Executivo Municipal, que juntamente com a Secretaria da Saúde, estudem a possibilidade de realizar a testagem, em toda a população, para a COVID-19. **PEQUENO EXPEDIENTE:** não houve manifestação de nenhum vereador. Na **ORDEM DO DIA** : foi colocado em discussão posteriormente em votação o **Projeto de Lei nº. 28/2020**, que resultou **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo, passou-se aos **ASSUNTOS GERAIS**: A **Ver^a.Christiane** solicitou ao presidente que fizesse um pedido ao Poder Executivo, no sentido de prestar esclarecimentos quanto aos processos seletivos, porque alguns são publicados nas redes sociais e outros não. O **Ver.Airton** abordou referente a indicação da colega Christiane, fazendo uma análise quanto ao valor que será gasto, se formos testar toda a população do nosso município, também da sua preocupação de que o teste rápido não gera confiança nenhuma, sendo da opinião de que os testes sejam feitos somente nas pessoas que apresentarem os sintomas gripais com suspeitas de que sejam do Covid-19. O **Ver.Ivair** colocou referente a questão da colega Christiane, no sentido de fazer o teste da Covid-19 em toda a nossa comunidade, isso não vai resolver a situação, temos que continuar o trabalho da forma que esta sendo feito pela secretaria da saúde, fazer exames somente nas pessoas que tiveram contato com uma pessoa que testou positivo ao covid-19. Por fim falou da sua preocupação referente aos programas da saúde, não podemos parar com o trabalho de prevenção, pois temos pacientes hipertensos, outros com tumores, câncer, temos também cardíacos, entre outros, sendo que além da grande preocupação com a pandemia que estamos passando, não podemos deixar de nos preocupar, temos que dar continuidade com estes programas de prevenção mas tomando todo o devido cuidado de proteção ao covid-19. O **Ver.Alex** solicitou ao Presidente que enviasse ofício em nome de todos os colegas vereadores ao Deputado Covatti Filho, em agradecimento ao recurso financeiro enviado para o nosso município. A **Ver^a.Carol** questionou quanto ao número da emenda que destinou este valor de 150 mil reais. A **Ver^a.Christiane** abordou sobre sua indicação, dizendo que fez um pedido da comunidade, no intuito de realizar a testagem em toda a população, para a COVID-19, e concordando também com as colocações do colega Airton, conforme suas colocações, fazer os testes somente em casos suspeitos e com sintomas. Esclareceu ao questionamento

da colega Carol de que esta indicação veio sim da bancada gaúcha, realmente veio do ministério da saúde, e devido aos tramites , foi uma indicação do Covatti para o Município de Lagoa dos Três Cantos, realmente houve um equívoco, sendo que não é uma emenda e sim uma indicação do Deputado Covatti. O Presidente fez a leitura do ofício do Dep.Covatti Filho, encaminhado ao Poder Executivo, sobre indicação de recursos financeiros ao nosso município para enfrentamento da emergência Covid-19, informando que foi publicada a Portaria nº.1.666, de 01 de julho de 2020, disponibilizando o saldo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Por fim disse que com certeza será enviado ofício de agradecimento, e nosso município esta de parabéns por ter recebido este valor que será muito bem empregado na parte da saúde. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, e deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 de agosto de 2020, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, aos 03 de agosto de 2020.**

Ver.Júlio César Bohn
Presidente do Poder Legislativo

Ver^a.Christiane Carine Jost Hartmann
1^a Secretária do Poder Legislativo